Politécnico Castelo Branco
Polytechnic University

DESPACHO Nº 80/2025
Apoio à mobilidade da comunidade académica

Considerando a importância da mobilidade internacional, que contribui de forma determinante para a internacionalização do IPCB, através de programas de cooperação conjuntos, partilha de experiências e conhecimento, contato com outras metodologias e processos, assim como integração de novas abordagens no contexto de ensino e investigação, serão adotadas as seguintes medidas de promoção do aumento de fluxos e resultados da mobilidade:

- As mobilidades Erasmus+ docentes e não-docentes, poderão ter uma duração de até 5 (cinco) dias úteis, sendo obrigatório um período mínimo de 2 (dois) dias úteis. Serão financiados no máximo 5 (cinco) dias de mobilidade Erasmus+ (inclui mobilidade e viagens). Para mobilidades no âmbito do Programa Erasmus+ ICM serão financiados um máximo de sete (7) dias (inclui mobilidade e viagens de ida e volta).
- Poderão deslocar-se, no mesmo período e para a mesma instituição de acolhimento, o máximo de 2 (dois) candidatos com bolsas Erasmus. A necessidade de deslocação de mais de 2 candidatos deve ser devidamente fundamentada, no sentido de ser analisada e autorizada a mobilidade do grupo (motivo e resultados esperados).
- Serão disponibilizados 2 (dois) “packs” de mobilidade para cada elemento que realize mobilidade, com material de divulgação da instituição (disponível no Gabinete de Relações internacionais).
- São disponibilizadas apresentações do IPCB, em formato PowerPoint e em vídeo, que podem ser descarregadas em https://intranet.ipcb.pt/comunicar-o-ipcb.

Para os trabalhadores docentes:

- Poderá ser financiada mais que uma mobilidade a cada candidato, com limite de 4 (quatro) mobilidades por ano e com limite de 2 (duas) por semestre (considerando-se o período de 15 semanas de lecionação).
- Poderão ainda ser financiadas mais 2 (duas) mobilidades por candidato, desde que ocorram fora do período indicado anteriormente, ou seja, realizadas em época de pausa letiva ou de exames, quando tal não colida com a atividade letiva do docente. Para este efeito, o pedido do docente deve indicar que a mobilidade não colide com outra atividade de lecionação ou avaliação de estudantes.
- As aulas a lecionar durante o período de mobilidade poderão ser realizadas em formato online durante o período da mesma e preferencialmente no horário previsto, mediante autorização prévia dos órgãos estatutários da escola.

Politécnico
Castelo Branco
Polytechnic University

Para os trabalhadores não docentes:

- Os períodos de mobilidade deverão respeitar um intervalo de 2 (dois) meses.

Para os estudantes:

- Os estudantes em mobilidade de longa duração, que não sejam beneficiários de complemento do apoio individual, receberão um financiamento por parte do IPCB no valor de 100€. Este financiamento será creditado na conta corrente do estudante.

São revogados os despachos anteriores relacionados com a mobilidade internacional.

Dê-se conhecimento à comunidade académica do IPCB.

Castelo Branco, 17 de julho de 2025

O PRESIDENTE
Prof. Doutor António Marques Fernandes

Assinado por: **ANTÓNIO AUGUSTO CABRAL MARQUES FERNANDES**
Num. de Identificação: 09761812
Data: 2025.07.18 11:54:11+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Castelo Branco**